

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**PROCESSO:** 03429/2023**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Porto Velho

INTERESSADOS:

Alana Santana Monteiro de Medeiros
Antonia Elisabete Cardoso dos Santos
Bruna da Silva Freitas
Cintia Alves Cardoso
Daiany Faustino Nunes
Dayane Lima de Andrade
Elania Alves de Almeida dos Santos
Eliane Maia Galvão
Erik Anunciação da Costa
Geovana Paula dos Santos
Jaqueline Santos Honorato
Juliana Almeida Vieira
Junior Cristiano Benites Pereira
Leandro Fernandes Santos da Silva
Lídia de Lima Ribeiro
Lizlane Lima de Jesus
Luciana Nunes de Souza Gusmão
Maria Aurineide Nunes Silvestre Neves
Maria Auxiliadora de Souza Nogueira Braga
Maria Tayna Dias da Silva
Niverina Rodrigues da Costa
Paula Mariza Souza Falcao
Renata Daniele Trifiatis da Silva
Rosangela Rocha do Nascimento
Rosimeire Cristina Cristo de Menezes
Silene de Freitas Pimentel Barriga
Simone Pereira de Andrade Noimam
Thays da Silva Goncalves Melo

ASSUNTO: Análise da Legalidade dos Atos de Admissão – Edital Nº 001/SEMAD/2019

RESPONSÁVEIS:

Alexey da Cunha Oliveira – Secretário Municipal de Administração
Gerson Trajano dos Santos – Diretor DGP
Daiane Di Souza Botelho de Moraes – Gerente DICS/SEMAD
Gabriel Domingues Cordeiro

RELATOR: Conselheiro Substituto Erivan Oliveira Da Silva

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos admissionais de pessoal decorrentes do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, regido pelo Edital Normativo Nº 001/SEMAD/2019, de 1 de maio de 2019, referente aos servidores elencados na tabela do Anexo I, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE

2.1 – DADOS DO CONCURSO

Editais Normativos n.º:	Nº001/SEMAD/2019, de 9 de maio de 2019, (pág. 130 - 150 ID1512306)
Imprensa Oficial n.º/Data:	DOM Nº 5733 ANO XXXV, de 9 de maio de 2019, (pág. 130 - 150 ID1512306)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Editais de Resultado Final:	Nº001/SEMAD/2019, 25 de outubro de 2019, (pág. 152 – 153 ID1512306)
Imprensa Oficial n.º/Data:	AROM Nº2574 ANO XI, de 25 de outubro de 2019, (pág. 152 – 153 ID1512306)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 1 - 2 ID1512306)

2.2. ANÁLISE DO ATO DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrantes dos presentes autos, constata-se que se apresentam, plenamente regulares, pois atende, satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que as servidores foram admitidas mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade da admissão.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I e II**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I e II, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 6 de março de 2024.

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador da Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal
Cad. 406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Anexo I - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de Posse	Declaração de Acumulação
Alana Santana Monteiro de Medeiros – CPF nº xxx.058.542-xx	Professora – 359º	✓ - pág. 7 ID 1512306	✓ - pág. 25 ID1512306	✓ - pág. 31 ID1512306	✓ - pág. 36 ID1512306	✓ - pág. 40 ID1512306
Antonia Elisabete Cardoso dos Santos – CPF nº xxx.322.352-xx	Professora – 332º	✓ - pág. 57 ID 1512306	✓ - pág. 103 - 107 ID1512306	✓ - pág. 109 – 112 ID1512306	✓ - pág. 92 ID1512306	✓ - pág. 95 ID1512306
Bruna da Silva Freitas – CPF nº xxx.356.222-xx	Merendeira Escolar – 31º	✓ - pág. 129 ID 1512306	✓ - pág. 158 - 169 ID1512306	✓ - pág. 171 – 181 ID1512306	✓ - pág. 183 ID1512306	✓ - pág. 183 ID1512306
Cintia Alves Cardoso – CPF nº xxx.322.352-xx	Professora – 336º	✓ - pág. 200 ID1512306	✓ - pág. 213 - 215 ID1512306	✓ - pág. 216 ID1512306	✓ - pág. 220 ID1512306	✓ - pág. 222 ID1512306
Daiany Faustino Nunes – CPF nº xxx.904.152-xx	Professora – 321º	✓ - pág. 10 ID1512307	✓ - pág. 25 - 29 ID1512307	✓ - pág. 35 - 37 ID1512307	✓ - pág. 45 ID1512307	✓ - pág. 47 ID1512307
Dayane Lima de Andrade – CPF nº xxx.787.753-xx	Merendeira Escolar – 47º	✓ - pág. 170 ID1512307	✓ - pág. 238 - 244 ID1512307	✓ - pág. 246 - 250 ID1512307	✓ - pág. 226 ID1512307	✓ - pág. 228 ID1512307
Elania Alves de Almeida dos Santos – CPF nº xxx.543.792-xx	Agente de Limpeza Escolar – 32º	✓ - pág. 304 ID1512307	✓ - pág. 8 – 10 ID1512308	✓ - pág. 21 ID1512308	✓ - pág. 32 ID1512308	✓ - pág. 35 ID1512308
Erik Anunciação da Costa – CPF nº xxx.378.952-xx	Agente de Limpeza Escolar – 65º	✓ - pág. 51 ID1512308	✓ - pág. 58 – 62 ID1512308	✓ - pág. 70 ID1512308	✓ - pág. 78 ID1512308	✓ - pág. 82 ID1512308
Geovana Paula dos Santos – CPF nº xxx.640.322-xx	Agente de Secretaria Escolar – 14º	✓ - pág. 99 ID1512308	✓ - pág. 110 – 116 ID1512308	✓ - pág. 117 - 119 ID1512308	✓ - pág. 128 ID1512308	✓ - pág. 131 ID1512308
Jaqueline Santos Honorato – CPF nº xxx.299.722-xx	Agente de Limpeza Escolar – 1º	✓ - pág. 147 ID1512308	✓ - pág. 153 – 156 ID1512308	✓ - pág. 166 - 167 ID1512308	✓ - pág. 177 ID1512308	✓ - pág. 181 ID1512308
Juliana Almeida Vieira – CPF nº xxx.239.672-xx	Cuidador de Alunos – 1º	✓ - pág. 200 ID1512308	✓ - pág. 210 – 223 ID1512308	✓ - pág. 224 - 236 ID1512308	✓ - pág. 237 ID1512308	✓ - pág. 240 ID1512308
Junior Cristiano Benites Pereira –	Professor – 4º	✓ - pág. 10 ID1512309	✓ - pág. 23 - 34	✓ - pág. 42 - 50	✓ - pág. 59 ID1512309	✓ - pág. 62 ID1512309

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

CPF nº xxx.572.082-xx			ID1512309	ID1512309		
Leandro Fernandes Santos da Silva - CPF nº xxx.373.692-xx	Agente de Limpeza Escolar – 54º	✓ - pág. 81 ID1512309	✓ - pág. 87 - 99 ID1512309	✓ - pág. 100 – 112 ID1512309	✓ - pág. 113 ID1512309	✓ - pág. 115 ID1512309
Lídia de Lima Ribeiro - CPF nº xxx.976.732-xx	Merendeira Escolar – 57º	✓ - pág. 136 ID1512309	✓ - pág. 147 - 151 ID1512309	✓ - pág. 152 – 155 ID1512309	✓ - pág. 158 ID1512309	✓ - pág. 160 ID1512309
Lizlane Lima De Jesus - CPF nº xxx.439.682-xx	Professora – 201º	✓ - pág. 175 ID1512309	✓ - pág. 190 - 193 ID1512309	✓ - pág. 197 – 198 ID1512309	✓ - pág. 203 ID1512309	✓ - pág. 205 ID1512309
Luciana Nunes de Souza Gusmão - CPF nº xxx.241.022-xx	Professora – 375º	✓ - pág. 223 ID1512309	✓ - pág. 237 - 241 ID1512309	✓ - pág. 243 - 245 ID1512309	✓ - pág. 248 ID1512309	✓ - pág. 250 ID1512309
Maria Aurineide Nunes Silvestre Neves - CPF nº xxx.514.272-xx	Professora - 245º	✓ - pág. 266 ID1512309	✓ - pág. 42 - 47 ID1512310	✓ - pág. 21 - 31 ID1512310	✓ - pág. 32 ID1512310	✓ - pág. 35 ID1512310
Maria Auxiliadora de Souza Nogueira Braga - CPF nº xxx.059.762-xx	Professora - 189º	✓ - pág. 59 ID1512310	✓ - pág. 70 - 87 ID1512310	✓ - pág. 89 - 100 ID1512310	✓ - pág. 102 ID1512310	✓ - pág. 107 ID1512310
Maria Tayna Dias da Silva - CPF nº xxx.701.162-xx	Professora - 1º	✓ - pág. 121 ID1512310	✓ - pág. 131 – 136 ID1512310	✓ - pág. 139 – 142 ID1512310	✓ - pág. 147 ID1512310	✓ - pág. 149 ID1512310
Niverina Rodrigues da Costa - CPF nº xxx.123.552-xx	Professora - 225º	✓ - pág. 121 ID1512310	✓ - pág. 181 – 184 ID1512310	✓ - pág. 190 ID1512310	✓ - pág. 198 ID1512310	✓ - pág. 202 ID1512310
Paula Marzia Souza Falcão - CPF nº xxx.240.832-xx	Professora - 212º	✓ - pág. 220 ID1512310	✓ - pág. 235 – 240 ID1512310	✓ - pág. 243 – 247 ID1512310	✓ - pág. 253 ID1512310	✓ - pág. 256 ID1512310
Raquel Rosa da Silva - CPF nº xxx.050.632-xx	Professora - 6º	✓ - pág. 17 ID1512311	✓ - pág. 24 – 35 ID1512311	✓ - pág. 36 - 46 ID1512311	✓ - pág. 47 ID1512311	✓ - pág. 50 ID1512311
Renata Daniele Trifiatis da Silva - CPF nº xxx.151.612-xx	Professora - 58º	✓ - pág. 68 ID1512311	✓ - pág. 97 – 109 ID1512311	✓ - pág. 110 – 115 ID1512311	✓ - pág. 121 ID1512311	✓ - pág. 123 ID1512311

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Rosangela Rocha do Nascimento - CPF nº xxx.089.762-xx	Professora - 249º	√ - pág. 140 ID1512311	√ - pág. 188 – 192 ID1512311	√ - pág. 204 ID1512311	√ - pág. 178 ID1512311	√ - pág. 180 ID1512311
Rosimeire Cristina Cristo de Menezes - CPF nº xxx.518.962-xx	Professora - 206º	√ - pág. 219 ID1512311	√ - pág. 15 – 27 ID1512312	√ - pág. 3 - 13 ID1512312	√ - pág. 29 ID15123152	√ - pág. 34 ID1512312

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Anexo II - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Silene de Freitas Pimentel Barriga - CPF nº xxx.694.222-xx	Professora - 343º	√ - pág. 24 ID1533231	√ - pág. 9 – 14 ID1533231	√ - pág. 15 - 18 ID1533231	√ - pág. 20 ID1533231	√ - pág. 22 ID1533231
Simone Pereira de Andrade Noimam - CPF nº xxx.252.892-xx	Cuidadora de Alunos - 25º	√ - pág. 25 ID1533232	√ - pág. 4 – 10 ID1533232	√ - pág. 19 - 31 ID1533233	√ - pág. 20 ID1533232	√ - pág. 22 ID1533232
Thays da Silva Goncalves Melo - CPF nº xxx.886.042-xx	Merendeira Escolar - 2º	√ - pág. 38 ID1533233	√ - pág. 15 - 18 ID1533233	√ - pág. 19 - 31 ID1533233	√ - pág. 33 ID1533233	√ - pág. 35 ID1533233

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 7 de Março de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO
Mat. 406
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 4